



Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEDURB/Nº 002/2021

NATAL DOS SENTIMENTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições previstas em Lei, FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital, estará recebendo inscrições de comerciantes ambulantes que tenham interesse em participar do evento I NATAL DOS SENTIMENTOS (2021), que ocorrerá entre os dias 03.12.2021 a 26.12.2021, nos termos deste Edital de Chamamento.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a inscrição de comerciantes ambulantes para participação do evento I NATAL DOS SENTIMENTOS (2021).

1.2 O evento I NATAL DOS SENTIMENTOS (2021) ocorrerá entre os dias 03.12.2021 e 26.12.2021 nos seguintes locais:

- a) Polo do Amor (Largo da Gameleira);
- b) Polo da Esperança (Praça da Independência);
- c) Polo da Alegria (Parque Solón de Lucena).

1.3 O horário do evento I NATAL DOS SENTIMENTOS (2021) será:

- a) De segunda a quarta-feira, das 17h30 às 23h00;
- b) De quinta a domingo, das 17h30 às 00h00.

2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, maior de 18 (dezoito) anos, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, na Divisão de Controles e Posturas, localizada na Central de Comercialização da Agricultura Familiar, localizada na Avenida Hilton Souto Maior, nº 1112, José Américo, entre os dias 11.11.2021 a 19.11.2021, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.3 No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchida e sem rasuras;
- b) cópia do RG e CPF;
- c) cópia do comprovante atual de residência (até três meses);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB

3. DO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Caberá à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle de Posturas - DCP, receber, analisar e classificar as inscrições, indeferindo de pronto as que não atenderem aos requisitos deste edital.

4. DAS VAGAS POR POLO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

a) Polo do Amor (Largo da Gameleira):

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Flores	01
Pipoca	02
Bebidas não alcóolicas	03
Churros	01
Algodão doce	02
Maçã do amor	01
Sorvete/picolé	02
Balões	01
Bomboniere	02
TOTAL	15 (quinze)

b) Polo da Esperança (Praça da Independência):

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Flores	03
Pipoca	06
Bebidas não alcóolicas	10

Churros	05
Algodão doce	05
Maçã do amor	06
Sorvete/picolé	05
Balões	05
Bomboniere	05
TOTAL	50 (cinquenta)

c) Polo da Alegria (Parque Solón de Lucena):

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Flores	05
Pipoca	10
Bebidas não alcóolicas	25
Churros	10
Algodão doce	10
Maçã do amor	10
Sorvete/picolé	10
Balões	10
Bomboniere	10
TOTAL	100 (cem)

4.2 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB destinará espaços para que os ambulantes mantenham seus estoques.

4.3 Além dos ambulantes cadastrados de acordo com as vagas contidas nos quadros do item 4.1 deste edital, serão cadastrados:

- a) 100 (cem) ambulantes que poderão transitar exclusivamente na área do calçadão de Cabo Branco, a partir de 10 (dez) metros a contar do letreiro localizado no Busto de Tamandaré;
- b) 100 (cem) ambulantes que poderão transitar exclusivamente na área do calçadão de



Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB

Tambaú, a partir de 10 (dez) metros a contar do letreiro localizado no Busto de Tamandaré.

4.4 As inscrições dos ambulantes mencionados no item 4.3 seguirão as regras dos itens 2.1 a 2.3 deste edital.

4.5 Os critérios de classificação dos inscritos serão, nessa ordem:

- a) Ordem de chegada;
- b) Quantidade de eventos de mesmo porte e natureza que participou, com comprovação;
- c) Qualidade da estrutura utilizada, que será avaliada pela Divisão de Controle e Posturas - DCP;
- d) Sorteio.

4.6 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle e Posturas - DCP, irá elaborar Cadastro de Reserva com os ambulantes inscritos que ficarem fora do número de vagas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.2 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB poderá, no uso de seu poder discricionário, alterar a quantidade de vagas para mais ou para menos através de instrumento interno.

5.3 O presente edital será divulgado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no endereço eletrônico <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br> e no Semanário Oficial do Município de João Pessoa.

5.4 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

5.5 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada e, caso a descoberta ocorra após a celebração do termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.6 Os inscritos assinarão Termo de Compromisso, no qual constarão as responsabilidades dos ambulantes e deverão utilizar, durante todo evento, identificação que será disponibilizada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB

5.7 A participação dos ambulantes inscritos no evento I NATAL DOS SENTIMENTOS (2021) fica condicionada ao pagamento de Taxa de Uso de Solo que será calculada pela Divisão de Controle e Posturas no momento da efetivação da inscrição.

5.8 Constitui anexo do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Ficha de Apresentação de Proposta.

João Pessoa, 09 de novembro de 2021.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da pessoa física:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Tamanho de camisa: _____

2. Atividade (marcar com um X):

<input type="checkbox"/>	Flores
<input type="checkbox"/>	Pipoca
<input type="checkbox"/>	Bebidas não alcóolicas
<input type="checkbox"/>	Churros
<input type="checkbox"/>	Algodão doce
<input type="checkbox"/>	Maçã do amor
<input type="checkbox"/>	Sorvete/picolé
<input type="checkbox"/>	Balões
<input type="checkbox"/>	Bomboniere

3. Polo (marcar com um X):

<input type="checkbox"/>	Polo do Amor (Largo da Gameleira)
<input type="checkbox"/>	Polo da Esperança (Praça da Independência)
<input type="checkbox"/>	Polo da Alegria (Parque Solón de Lucena)

João Pessoa, ____ de novembro de 2021.

Assinatura